

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , de 2021

(Dos Sres. Deputados Helder Salomão e Paulo Teixeira)

Solicita que seja convidado o Senhor Alexandre Saraiva, delegado da Polícia Federal do Amazonas em reunião conjunta com a Comissão de Legislação Participativa desta Casa para prestar esclarecimentos acerca da notícia-crime apresentada contra o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, no Supremo Tribunal Federal (STF).

Senhor Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido a Comissão, se digne a adotar as providências necessárias para convidar o Senhor *Alexandre Saraiva, delegado da Polícia Federal do Amazonas para, em audiência conjunta desta Comissão com a Comissão de Legislação Participativa desta Casa, prestar* esclarecimentos acerca da notícia-crime ao STF em desfavor do Ministro do Meio Ambiente, senhor Ricardo Salles.

JUSTIFICATIVA

A direção da Polícia Federal decidiu nesta quinta-feira (15 de abril) substituir o Superintendente Regional do Amazonas, delegado Alexandre Saraiva, curiosamente, um dia após o envio de pedido de investigações contra o Ministro do Meio Ambiente, Senhor Ricardo Salles ao Supremo Tribunal Federal.

O referido pedido de investigações teve ampla divulgação na mídia desde o dia de ontem e noticiou à Corte a suposta atuação do Ministro Salles para obstruir uma investigação que resultou numa apreensão histórica de madeira ilegal de aproximadamente 200.000 m³ (duzentos mil metros cúbicos) de madeira em toras no



âmbito da Operação HANDROANTHUS – GLO. A notícia-crime aponta três delitos supostamente praticados: dificultar a ação fiscalizadora do poder público no meio ambiente, exercer advocacia administrativa e integrar organização criminosa¹.

Com efeito, um dia após tais fatos serem noticiados ao STF e ganharem repercussão na grande mídia, o diretor geral da Polícia Federal decide por substituí-lo do comando no Amazonas. É necessário entender quais razões motivaram a troca do referido agente de forma tão abrupta, logo após tais informações virem à tona. Entendemos tratar-se de delitos extremamente graves, que atentam contra o cargo do Ministro e os interesses da coletividade, que merecem a devida investigação. Do mesmo modo, torna-se necessário evidenciar quais motivações e justificativas levaram a direção da PF a trocar o delegado Alexandre Saraiva do cargo neste momento, já que o mesmo apresentou fatos que colocam em dúvida a própria atuação do Ministro na administração pública.

Importa salientar que desde o início, a política ambiental do governo Bolsonaro está sendo moldada à imagem e semelhança dos interesses de grupos empresariais predatórios, tanto do ponto de vista ambiental quanto social. Esta também tem sido a postura adotada por seus ministros no âmbito de suas atuações.

De igual modo, a mudança promovida pelo Ministro da Justiça contraria discurso do próprio Presidente da República que, em carta enviada ao Presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, se comprometeu a zerar o desmatamento ilegal no Brasil até 2030. A declaração de Presidente ocorreu na mesma semana em que o embaixador dos EUA no Brasil, Todd Chapman, disse à Cúpula de Líderes sobre o Clima que é a última chance de o Brasil mostrar que se preocupa com o desmatamento na Amazônia. Na compreensão do Delegado substituído, o Ministro Ricardo Salles estaria atuando para atrapalhar a maior investigação de apreensão de madeira já vista no país.

Nesse diapasão, é preciso esclarecer se tal exoneração/substituição diz respeito a um ato de retaliação por parte do diretor geral da PF e do governo Bolsonaro contra o delegado noticiante. Não podemos enquanto Poder Legislativo tolerar abuso de poder cometido pelo Poder Executivo, que em vários momentos desconsidera que

1 <https://www.poder360.com.br/governo/pf-troca-superintendente-do-amazonas-que-pediu-investigacao-contra-salles/>



vivemos em um Estado Democrático de Direito e que muito foi feito para chegarmos aqui.

Há outros casos em que tais abusos também se manifestaram, a exemplo do Youtuber Felipe Neto, intimado no mês de março para apurar suposto crime de calúnia, bem como contra a segurança nacional após chamar Bolsonaro de genocida. A queixa-crime teria sido apresentada por um de seus filhos. Por essa razão, o Youtuber lançou um movimento para defender quem for alvo de autoridades contra a liberdade de expressão². Tem sido recorrente no país o aumento de casos de arbitrariedades e abusos de poder cometidos por agentes públicos responsáveis por zelar pela Constituição Federal e pela garantia da efetivação de direitos e garantias fundamentais, como direitos de expressão, manifestação, de reunião, dentre outros.

Forças obscuras pairam sobre a democracia brasileira na atual conjuntura e não podemos permitir que tomem lugar novamente. Tais fatos atentam contra a cidadania e a direitos fundamentais da população brasileira, afrontando a Constituição Federal.

Ante o exposto, compreendemos ser imprescindível o envio de convite ao Senhor Alexandre Saraiva para prestar os devidos esclarecimentos acerca dos reais motivos, exaurindo portanto a ideia de que a troca não representa retaliação à conduta do agente.

Justifica-se, desta feita para que venha à Câmara dos Deputados para prestar as referidas informações.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2021.

Helder Salomão

Deputado Federal – PT/ES

Paulo Teixeira

Deputado Federal – PT/SP

² <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/03/18/felipe-neto-lanca-movimento-para-defender-quem-for-alvo-de-autoridades-contra-a-liberdade-de-expressao.ghtml>





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215504164700>





Requerimento **(Do Sr. Helder Salomão)**

Solicita que seja convidado o Senhor Alexandre Saraiva, delegado da Polícia Federal do Amazonas em reunião conjunta com a Comissão de Legislação Participativa desta Casa para prestar esclarecimentos acerca da notícia-crime apresentada contra o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, no Supremo Tribunal Federal (STF).

Assinaram eletronicamente o documento CD215504164700, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 2 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)

